

Vitória (ES), sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023.

José Cupertino, no município de Afonso Cláudio, FM. CE. 4, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com a Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 31/01/2023 (processo nº 2023-7016T).

**Art. 12. Designar**, para a função de Coordenador Escolar, **FILIPE DIVINO DA SILVA**, nº funcional 3350614, vínculo 12, MaPB - V.3, na EEEM Ormanda Gonçalves, no município de Vila Velha, FM. CE. 3, com jornada de 35 horas semanais, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 31/01/2023 (processo nº 2023-XW5WP).

**Art. 13. Designar**, para a função de Coordenador Escolar, **SANDRA CLÁUDIA COUTO LEMOS**, nº funcional 595515, vínculo 12, MaPB - V.3, na EEEM Dom Daniel Comboni, no município de Nova Venécia, FM. CE. 4, com jornada de 35 horas semanais, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de

dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 01/02/2023 (processo nº 2023-RDCR8).

**Art. 14. Designar**, para a função de Coordenador Escolar, **ALLAN ALMEIDA NASCIMENTO**, nº funcional 3463648, vínculo 2, MaPB - V.3, na CEEFMTI Francisco Coelho Avila Junior, no município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 2, com jornada de 40 horas semanais, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1010/2022, a partir de 31/01/2023 (processo nº 2022-XXSXX).

Vitória, 19 de janeiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1010060****PORTARIA Nº 012-R, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**Define a EEEFM José de Caldas Brito como Escola Referência das unidades socioeducativas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES - unidade Linhares.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Portaria Conjunta SEDU/SEDH/IASES nº 001-R, 13 de janeiro de 2023, que reestrutura a oferta da educação escolar nas Unidades Socioeducativas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES;
- o que consta no encaminhamento E-Docs nº 2022-H39TRZ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a EEEFM José de Caldas Brito como Escola Referência das unidades socioeducativas do IASES - unidade Linhares, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 012-R, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**ESCOLA REFERÊNCIA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES - UNIDADE LINHARES**

SRE	Município	Unidades socioeducativas do IASES	Endereço	Escola Referência anterior	Escola Referência Atual	Endereço completo da Escola Referência Atual
Linhares	Linhares	Unidade de Internação Provisória Norte (Unip Norte)	Estrada Bebedouro Regência, S/N, Área Rural de Linhares, Linhares/ES.	EEEFM Professora Regina Banhos Paixão	EEEFM José de Caldas Brito	Rua Capitão José Maria, S/N, Araçá, Linhares/ES. CEP: 29901-455.
		Unidade de Internação Norte (Unis Norte)	Estrada Bebedouro Regência, S/N, Área Rural de Linhares, Linhares/ES.			

**Protocolo 1010065**